



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0020/2024</u>	Poder Executivo	Responde Requerimento de nº. 013/2024.	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0021/2024</u>	Poder Executivo	Responde Requerimento 014/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0022/2024</u>	Poder Executivo	Responde Requerimento 015/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0023/2024</u>	Poder Executivo	Responde Requerimento 017/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0024/2024</u>	Poder Executivo	Responde Requerimento 016/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0025/2024</u>	Poder Executivo	Solicitação de retirada do Projeto de Lei Complementar nº 180/2024.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2456/2023</u></p>	<p>Luciano Vavá; Dikinho; Jorginho; Edilson Corsini; Lelo Ulrich</p>	<p>Ementa: Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 02/10/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/10/2023.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2479/2023</u></p>	<p>Lelo Ulrich</p>	<p>Ementa: Proíbe o Poder Público de contratar com empresa ligada a funcionário público e agente político municipal, ou com pessoas ligadas a eles por matrimônio ou relação de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.</p> <p>Enviado em 27/11/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/12/2023.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2497/2024</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>Ementa: Reconhece a Entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAF TALISMÃ como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 15/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 26/03/2024.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2500/2024</u></p>	<p>Lelo Ulrich</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no atendimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Municipal nos finais de semana e feriados.</p> <p>Enviado em 07/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 17/03/2024.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2501/2024</u></p>	<p>Lelo Ulrich</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a proibição, no Município de Arapoti, do comércio e manuseio do uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produzam estampidos.</p> <p>Enviado em 06/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 16/03/2024.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2505/2024</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre ato normativo regulamentando concursos públicos no âmbito do Município de Arapoti.</p> <p>Enviado em 02/04/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/04/2024.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2506/2024</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Cria os componentes do Município de Arapoti Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 21/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 31/03/2024.</p>
---	------------------------	---

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>INDICAÇÃO Nº 0020/2024</u></p>	<p>Luciano Vavá; Dikinho; Lelo Ulrich</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após leitura em Plenário, requerem de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que a Prefeitura firme convênio com o Senai para oferta de cursos técnicos e profissionalizante em nosso município. Justificativa: Objetivo é suprir a demanda de formação e qualificação para atender as vagas de empregos disponíveis em nossa cidade</p>	<p>Leitura</p>

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0021/2024</u>	Edilson Corsini	colocação de redutores de velocidade e placas de sinalização, na Avenida Luiz Pinheiro, em frente ao Colégio Estadual Rui Barbosa, por motivo de segurança.	Leitura
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0024/2024</u>	Jean Carlos Klichowski	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO : Porque o município não está disponibilizando o exame para testagem de COVID-19? Qual procedimento as pessoas com casos suspeitos devem adotar? Justificativa: Municípes estão relatando que precisam comprar o auto teste em farmácias ou fazer o exame em laboratório particular e muitos não tem poder aquisitivo para a compra. Precisamos desta informação para conhecimento e divulgação nessa casa de leis.	Leitura/Discussão /Votação

DIKINHO
1º Secretário